PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

# DECRETO Nº 5.226, DE 11 DE JULHO DE 2018.

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".**

**WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.705, de 15 de dezembro de 2017,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de correção do valor anterior do Decreto de nº 5.225, de 11 de Julho de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art.1º-** Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

17 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.0069.2.059 – Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (621) R$. 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Recursos Próprios - Federal

**Art. 2º** - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04 – MANUTENÇÃO DO ENSINO I E II
12.365.0078.1.005 – Construção da Creche Planalto Verde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (430) R$. 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Ensino Infantil Estadual

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 5.225, de 11 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 11 de julho de 2018.

**WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR**
**Prefeito Municipal**